



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 173/21

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO MAPA DA  
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DE  
CAMPINA GRANDE – PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Autoriza a criação do Mapa da Violência Contra as Mulheres no âmbito do Município de Campina Grande – PB.

**Parágrafo único.** Entende-se por mulheres todas aquelas que se identificam com o gênero feminino.

**Art. 2º** O Mapa consistirá na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas do Município de Campina Grande – PB.

**Art. 3º** Os dados coletados deverão ser disponibilizados para acesso de qualquer pessoa interessada.

**§ 1º** Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitime a mulher, devendo existir manual próprio e padronizado para todas as Secretarias do Município, Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e demais órgãos.

**§ 2º** Os dados analisados serão extraídos das bases de dados das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Coordenadoria da Mulher.

**§ 3º** A periodicidade não poderá ser superior a quatro meses.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
*Gabinete da Vereadora Jô Oliveira*

**§ 4º** A metodologia utilizada deverá seguir um padrão único para a coleta e tabulação dos dados.

**Art. 4º** Os dados coletados deverão ser centralizados na Coordenadoria da Mulher e estarão disponíveis para acesso de qualquer interessado através de publicação no Semanário Oficial do Executivo e no site da Prefeitura.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 08 de março de 2021

  
**JÔ OLIVEIRA**  
**Vereadora (PCdoB)**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
*Gabinete da Vereadora Jô Oliveira*

**JUSTIFICATIVA**

Nas últimas décadas, em especial desde a aprovação da Lei Maria da Penha, a sociedade brasileira avançou rumo ao reconhecimento da violência contra as mulheres como um problema de toda a sociedade e da responsabilidade do Estado em seu enfrentamento.

Para um efetivo enfrentamento da violência contra as mulheres precisa-se do comprometimento do poder público na construção de políticas públicas desde à prevenção, com campanhas de conscientização sobre as diversas formas de violência, suas causas e direitos das mulheres, a inclusão deste debate nos sistemas de saúde e de educação e formação dos profissionais dessas áreas, até a valorização de políticas públicas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência.

Ressaltamos que no período de pandemia o número de casos de violência contra a mulher na Paraíba cresceu 105,6%, o que pode ser visto através dos dados apresentados no aplicativo SOS Mulher PB.

Tais dados apontam que a violência psicológica cresceu 132%, enquanto a agressão física cresceu 53,3% e o abuso sexual cresceu 54,5% se comparados ao período antes da pandemia.

Em Campina Grande, o Centro de Referência Estadual da Mulher Fátima Lopes, que atende mulheres de toda região da Borborema, aponta também o aumento da média 83 para 133 atendimentos mensais.

Diante disso, para um melhor planejamento de políticas públicas municipais, bem como ações de outros setores da sociedade no enfrentamento da violência contra as mulheres, é preciso a sistematização e análise dos dados sobre as mesmas, de forma

3



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
*Gabinete da Vereadora Jô Oliveira*

a visibilizar a magnitude da violência vivenciada pelas mulheres da cidade de Campina Grande.

A pesquisa "Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde", produzida pelo Ipea, apontou que para cada caso registrado, 9 outros não passam pela delegacia. Logo, resta evidente a necessidade de produção de dados a partir de outras fontes e portas de entradas das políticas públicas para as mulheres.

É preciso utilizar também como base as informações confiáveis produzidas e compartilhadas pelos diversos atores sociais envolvidos no atendimento destas mulheres, que muitas vezes não chegam à delegacia, mas são atendidas pelas políticas públicas municipais da área da saúde, assistência social, entre outras.

Assim, a produção do Mapa da Violência Contra as Mulheres de Campina Grande viabilizará periodicamente estatísticas a partir das fontes oriundas das políticas públicas municipais, o que contribuirá para a construção de produção de outras políticas públicas, agora intersetoriais e eficazes de acolhimento e proteção a essas mulheres em situação de violência, bem como auxiliará na identificação de possíveis assimetrias entre regiões do município e/ou entre os diferentes perfis de mulheres, evidenciando as prioridades e enfoques de atuação do poder público municipal no atendimento às mesmas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 08 de março de 2021.